

**ATA 012/2024**

**DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2024, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS de forma remota pelo aplicativo Whatsapp. Como período expediente: foram apresentados os documentos recebidos no e-mail do COFIFAPS para conhecimento dos conselheiros: Boletim Econômico Semanal, Relatório APR Vila Maria e a Cartilha RPPS; Como ordem do dia, foram verificados no Portal da Transparência do município as receitas e despesas do FAPS : repasses das contribuições realizadas no mês de novembro, sendo os valores: contribuição patronal R\$ R\$ 78.487,61, contribuição dos servidores ativos R\$ 78.487,61, servidores inativos R\$ 440,66 referente a mês de outubro repasse realizado dia 31/10; taxa de administração R\$11.212,45; repasse de R\$ 29.201,97 referente a compensação previdenciária; repasse para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 95.574,40; rendimento no mês de outubro da carteira de investimentos: R\$ 295.085,45, despesas do mês de outubro R\$ 207.668,97. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, fazem jus a gratificação de função os servidores Simone Carla Jacobs e André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

 *Simone Carla Jacobs*, 